

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 006/94

Evaldo Barbosa, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e ainda na Lei Municipal nº 015/94, de 10 de maio de 1994,

*DECRETA*

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
04 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

10 Habitação e Urbanismo  
1060 Serviços de Utilidade Pública  
10603262 Serviços Funerários  
10603262.061 Ampliação e Recuperação do Cemitério Municipal

4.1.1.0 Obras e Instalações.....CR\$ 2.000.000,00  
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis.....CR\$ 8.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320, em seu Artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação  
10 Habitação e Urbanismo  
1058 Urbanismo  
1058328 Parques e Jardins  
10583281.005 Implantação de Parques e Jardins  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....CR\$ 10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 20 de maio de 1994.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

